



LEI Nº 1.218/2025

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 451.246,82 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) na forma assim descrita:

02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços		
	1252	27.812.1007.1080.0000	Reforma do Centro Desportivo	296.451,24	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		706 000	Transferência Especial da União		
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços		
	1253	27.812.1007.1080.0000	Reforma do Centro Desportivo	154.795,58	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com recursos de superávit financeiro conforme **anexo único** e pela anulação de dotação conforme segue:

02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças		
	139	99.999.1002.2027.0000	Gestão Eficiente e Responsável	-154.795,58	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.193 de 13 de agosto de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.197 de 27 de novembro de 2024;





Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 09 DE ABRIL DE 2025.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita





G3312814474101221
28/03/2025 14:53:13

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 22426-XTRANSF ESPECIAIS-2615607
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							296.451,24C
Saldo							296.451,24C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							296.451,24

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE691029 HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088